



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Colar foto.

**CADASTRO BASE: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO / VISITANTE  
BRASILEIRO / VISITANTE ESTRANGEIRO**

1. Nome:

2. Data de nascimento:

3. Sexo:

4. Tipo sanguíneo:

5. Estado civil:

6. Cor / Origem étnica:

7. Nacionalidade:

8. Data de entrada no país (se estrangeiro):

9. Cidade de nascimento:  UF:

10. Nome do Pai:

11. Nome da Mãe:

12. Identidade nº:  Órgão expedidor:  UF:

Data expedição da identidade:

13. CPF:

14. Título eleitor nº:  Zona:  Seção:

Data de emissão:  UF:

15. PIS / PASEP nº:

16. Reservista nº:  RA:  Série:  Órgão expedidor:

17. Endereço completo: Av. / Rua:  Nº:

Complemento:  Bairro:

Cidade:  UF:  CEP:

Telefones:

E-mail:

18. Dados bancários: Banco:   
Agência nº:  DV:  Conta corrente nº:  DV:
19. Entrada por cotas:
20. Código da deficiência:
21. Classificação de emprego:
22. Unidade acadêmica de lotação:

DOCUMENTOS QUE DEVEM SEREM INSERIDOS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (Documento externo em PDF sem acento, cedilha, etc)

1. Certidão quanto à acumulação ou não de cargos/empregos, emitida pela CPACE.  
O candidato deve requerer em formulário próprio, disponibilizado no SEI, a emissão da certidão de acumulação pela CPACE. Após a emissão, será encaminhado para o setor de contratações temporárias que anexará no processo de contratação. Maiores informações contactar: e-mail: [cpace@setor.ufcg.edu.br](mailto:cpace@setor.ufcg.edu.br); Fone/WhatsApp: 083 2101 1558
2. Laudo médico emitido pela Comissão de Perícia Médica do SIASS - UFCG;
3. Cópias digitalizadas em formato de um único PDF dos seguintes documentos:
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Cédula de Identidade;
  - CPF;
  - Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP (se certificar de que o número informado refere-se ao PIS ou PASEP, não deve ser informado o número do NIT).;
  - Comprovante de escolaridade (frente e verso), emitido por órgão oficial;
  - Título Eleitoral e do último comprovante de votação (1º e 2º turno ou Certidão de quitação Eleitoral emitida pelo TRE);
  - Certificado de Reservista (homens);
  - Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, etc.);
  - Comprovante de Conta bancária (cópia do cartão do banco, contrato, extrato, etc);
  - Declaração completa de Ajuste Anual de Imposto de Renda Pessoa Física (incluindo o Recibo de entrega). Caso não possua deverá preencher Formulário de Declaração de Bens e Valores;
  - Comprovação do tipo sanguíneo e fator RH.
4. Formulário de Declaração de Bens e Valores (para o caso dos contribuintes que estão desobrigados da apresentação a Receita Federal da Declaração de ajuste anual do Imposto de Renda Pessoa Física), disponível no do site da SRH/UFCG (Professor substituto e visitante).

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Declaro que as cópias de documentos, para fins de contratação, são autênticos, feitas a partir de documentos originais.
2. Declaro também que todas as informações que constam nos documentos apresentados são verdadeiras.
3. Declaro, conforme previsto no art 24 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que a partir do efetivo exercício do cargo ou emprego para o qual fui convocado (a) NÃO sou beneficiário (a) do seguro-desemprego.
4. Autorizo, para fins de cumprimento da Lei 13. 709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e do disposto no parágrafo 4º, do art 13 da Lei nº 8.429, de 1992, o acesso às declarações anuais apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, com as respectivas retificações, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005.
5. Declaro estar ciente que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida, além de estar obrigado(a) a devolver valores recebidos indevidamente, quando for o caso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato